

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
GWI RENDA IMOBILIÁRIA - FII
CNPJ/MF Nº 14.733.211/0001-48**

ADMINISTRADO POR
BR-CAPITAL
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS

**Resumo da Assembleia Geral de Cotistas do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
GWI RENDA IMOBILIÁRIA**

Hoje, às 11:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral de Quotistas conforme convocatória enviada aos cotistas e publicada no site do Fundo, da CVM e da BOVESPA em 18 de novembro.

Compareceram cotistas representando 263.989 quotas, ou seja, 69.080% do total de quotas emitidas pelo Fundo.

A Ordem do Dia contemplava os seguintes itens:

1. Alterar o Regulamento do Fundo, Artigo 19, Parágrafo 5º, com objetivo de postergar o “Período de Preferência” de 31 de dezembro de 2014 para 31 de dezembro de 2015;
2. Também em conformidade com o acima, alterar a definição “Período de Renda Mínima” prevista no Instrumento Particular de Pagamento de Garantia de Renda Mínima e Outras Avenças, celebrado em 19/10/2012, para contemplar o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015;
3. Aprovar a nova redação do Parágrafo 5º do artigo 19 do Regulamento do Fundo que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 5º - As Cotas Classe A possuem ordem de preferência no pagamento dos rendimentos periódicos, no reembolso de seu valor e no pagamento do saldo de liquidação do Fundo em relação às Cotas Classe B, exclusivamente pelo período entre 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015 (“Período de Preferência”), até que os rendimentos periódicos, o reembolso de seu valor e/ou pagamento do saldo de liquidação do Fundo permitam às Cotas Classe A auferir um rendimento líquido correspondente a R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) ao mês durante o Período de Preferência, observado o disposto no Artigo 8º acima (“Recebimento Prioritário das Cotas Classe A”).

4. Aprovar a versão atualizada do Regulamento do Fundo.
5. Autorizar que o Fundo assine todo e qualquer documento para o fiel cumprimento do acima.

Após a explanação do representante da Administradora e debate entre os Srs. Quotistas, a Senhora Presidente colocou em votação os itens objeto da Ordem do Dia, os quais foram aprovados sem ressalvas pela unanimidade dos presentes.

São Paulo, 28 de novembro de 2014.